



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PORTARIA Nº 6.065/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

IVAN SOMENSI CERIOTTI, Vice-Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os seguintes Servidores Municipais para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar do dia 01 de fevereiro de 2023.

- Contrato 13/2023 – Borba, Pause & Perin – Advogados S/S.
- Fiscal Titular: Luiz Carlos Riboldi
- Fiscal Suplente: Virginia Furlanetto

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

IVAN SOMENSI CERIOTTI
Vice-Prefeito Municipal